



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 152/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, transfira as vagas de estacionamento da Avenida Emilio Arroyo Hernandes para as margens do canteiro central.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2019.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Considerando que a construção de estacionamentos de veículos nos canteiros centrais da Avenida Emílio Arroyo Hernandes mostrou-se extremamente relevante para os condutores de veículos que por ali trafegam e estacionam, haja vista que a maioria dos estabelecimentos comerciais nas redondezas possuem as guias de suas calçadas rebaixadas, e torna-se pertinente a transferência da faixa de rolamento da referida Avenida para as vagas de estacionamento, possibilitando que os veículos estacionem margeando o canteiro central, aumentando significativamente o número de vagas disponibilizadas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem o pleito acima mencionado, o que beneficiará comerciantes e moradores locais.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de seja atendido os anseios daqueles comerciantes e moradores locais, criando-se assim, a expansão das vagas de estacionamento da Avenida Emilio Arroyo Hernandes.

